



DECRETO Nº. 2141, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Decreta PUNTO FACULTATIVO nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Feriado "Sexta-Feira Santa", no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, na área da saúde e segurança pública, incluindo, excepcionalmente, os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br